UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

RECURSO AO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE)

(Reativação de Vínculo)

Eu_____, na condição de ex-aluno(a) do curso de_____, com matrícula Nº_____, venho requerer em grau de **RECURSO**, de acordo com o Art. 173, §2º da Resolução nº29/2020/CONSEPE/UFPB, a **REATIVAÇÃO DE VÍNCULO** pelas razões a seguir expostas:

Marque a opção que se aplica, de acordo com o art. 173, da Resolução nº29/2020/CONSEPE/UFPB:

Art. 173. *O cancelamento do vínculo com a UFPB ocorrerá quando o discente:*

( ) I –Não integralizar o currículo na duração máxima estabelecida pelo PPC do curso a que está vinculado.
( ) II –Não efetuar matrícula em componentes curriculares no período letivo, exceto quando estiver cadastrado em mobilidade acadêmica.
( ) III –For reprovado por 04 (quatro) vezes em um mesmo componente curricular.
( ) IV –For desvinculado por decisão judicial.
( ) V –Sofrer sanção disciplinar com aplicação de pena máxima.
( ) VI –Tiver cometido ilegalidades para fins de ingresso na UFPB.
( ) VII –For transferido para outra Instituição de Ensino Superior.
( ) VIII –Efetuar novo cadastro em curso de graduação na UFPB ou em outra IES pública.
( ) IX –Solicitar espontaneamente sua desvinculação em qualquer momento do curso.
( ) X –Falecer.

Detalhe a justificativa:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nestes termos, peço deferimento.

João Pessoa,_____de_____de 20_____.

_____

Assinatura do(a) Requerente

A seguinte DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL DIGITALIZADA deverá ser Anexada a este Requerimento:
01. ( ) Documento comprobatório do motivo alegado;
02. ( ) Documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNH, Passaporte, etc.) digitalizado:

Observação:
Este Requerimento deverá ser encaminhado pelo(a) discente para o e-mail da Secretaria Integrada de Atendimento à Graduação – SIAG **(siag@cchla.ufpb.br),** a qual abrirá o registro da solicitação via processo administrativo no SIPAC contendo a documentação comprobatória, com destino à REITORIA - SECRETARIA DOS ORGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES (11.01.74).